



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
IFMT/PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

EDITAL Nº 072/2014

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso torna público por meio deste edital que estão abertas as inscrições para o processo seletivo do **Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos**, em nível de **Mestrado**, para o ano de 2015, nas seguintes linhas de pesquisa: 1) Qualidade dos Alimentos; 2) Desenvolvimento de Produtos e Processos.

1 – INSCRIÇÕES

1.1 – As inscrições serão realizadas no período de 03 a 29 de setembro de 2014 na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos do Instituto Federal de Mato Grosso, localizado à Av. Juliano Costa Marques S/N, Bairro Bela Vista, Sala da Secretaria da Pós-Graduação – CEP: 78.050-560 - Cuiabá/MT, das 08h00min às 17h00min (em horário oficial de Mato Grosso), de segunda a sexta-feira, exceto feriados, fone: 3318-5122.

1.1.1 – Ao se inscrever, o candidato assume, não só ter conhecimento das condições estabelecidas neste edital, como também estar de acordo em aceitá-las, não podendo alegar, posteriormente, desconhecimento de seu teor.

1.2 – Poderão se inscrever:

1.2.1 - Candidatos que concluíram cursos de graduação até a data da matrícula.

1.3 – Documentos necessários:

1.3.1 - Formulário de Inscrição – Anexo I

1.3.2 - Apresentação de pré-projeto de dissertação na área de Ciência e Tecnologia de Alimentos (máximo de três folhas), contendo:

1.3.2.1 Título;

1.3.2.2 Nome da linha de pesquisa;

1.3.2.3 Introdução;

1.3.2.4 Objetivo(s);

1.3.2.5 Revisão de Literatura;

1.3.2.6 Metodologia;

1.3.2.7 Referências Bibliográficas.

1.3.3 - 01 (uma) foto 3 x 4 recente.

1.3.4 - Comprovante original de recolhimento integral da taxa de inscrição.

1.3.4.1 - Preencher, eletronicamente e **sem cometer erros**, todos os itens dos formulários de inscrição, no



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
IFMT/PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

endereço <http://selecao.ifmt.edu.br>, inclusive o questionário socioeconômico. Esse questionário tem por objetivo a obtenção do perfil dos candidatos inscritos, a fim de subsidiar as políticas institucionais do IFMT, e não terá interferência na classificação dos candidatos.

1.3.4.2 - Após preencher o questionário eletrônico, imprimir o boleto bancário e, a seguir, recolher a taxa no montante de R\$ 100,00 (cem reais); o pagamento da taxa será efetuado **somente em dinheiro** e deverá ser feito, **preferencialmente, no Banco do Brasil**.

1.3.4.3 - Não serão aceitos, em hipótese alguma, recolhimentos do valor de inscrição efetuados pelas seguintes opções: agendamento de pagamento de título de cobrança; pagamento de conta por envelope; transferência eletrônica; **DOC e DOC eletrônico**; ordem de pagamento e depósito comum em conta corrente ou outra modalidade que não seja pagamento em espécie.

1.3.4.4 - O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até dia **26 de setembro de 2014**, observado o horário de funcionamento bancário. A confirmação da inscrição estará efetivada somente após o pagamento do boleto bancário (GRU) correspondente à taxa e à sua devida confirmação da rede bancária.

1.3.5 - Certidão de nascimento ou casamento (uma cópia autenticada).

1.3.6 - Cédula de identidade (uma cópia autenticada).

1.3.7 - Título de eleitor com comprovante da última votação (uma cópia autenticada).

1.3.8 - Documento militar, se for o caso (uma cópia autenticada).

1.3.9 - CPF - Cadastro de Pessoa Física (uma cópia autenticada).

1.3.10 - Diploma do Curso de Graduação ou documento equivalente (uma cópia autenticada).

1.3.10.1 - Caso o candidato não possua diploma, ou documento equivalente de conclusão de curso de nível superior, poderá ele se inscrever, desde que apresente documento da Instituição de Ensino atestando que poderá concluí-lo antes da data fixada para a matrícula.

1.3.11 - Histórico escolar oficial completo da graduação do candidato, emitido pela Instituição, com os nomes das disciplinas por extenso e eventuais reprovações ou trancamentos de matrícula (uma cópia autenticada).

1.3.11.1 - Não serão aceitos históricos escolares contendo apenas a nota final de aprovação do(s) curso(s) já realizados.

1.3.12 - Os candidatos estrangeiros devem também comprovar sua situação regular junto aos órgãos competentes.

1.3.12.1 - Caso o candidato **não seja brasileiro**, só será confirmada sua inscrição como candidato com nacionalidade estrangeira, se este enviar, no prazo estabelecido no subitem 1.1, todos os documentos solicitados e ainda aquele capaz de demonstrar que está respaldado por acordos de cooperação internacional, possuir visto de permanência definitivo ou visto temporário na condição de estudante.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
IFMT/PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

1.3.12.2 - O candidato de nacionalidade estrangeira terá que inscrever-se com a cédula de identidade de estrangeiro expedida pelo Departamento de Polícia Federal, na qual comprove que sua condição no país é de permanente ou temporária, conforme inciso IV, do artigo 13 da Lei 6.815/80.

1.3.12.3 – Os portadores de títulos de graduação obtidos no exterior deverão apresentar o documento de reconhecimento do mesmo, termo de acordo ou tratado internacional.

1.3.13 - *Curriculum vitae* na Plataforma Lattes documentado (cópia autenticada de todos os documentos mencionados no currículo). Para comprovação de publicações (resumos simples, resumos expandidos e trabalhos na íntegra) é necessária a apresentação de cópia da primeira página do trabalho e demais documentos elencados no Anexo V.

1.3.14 - Duas cartas de recomendação encaminhadas pelo informante, que tenha titulação de doutor em qualquer área de conhecimento, identificado como Anexo II, para serem impressas e enviadas no endereço do subitem 1.1.

1.3.14.1 - Não serão aceitas cartas de recomendação dos orientadores efetivos e colaboradores do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos – PPGCTA do IFMT.

1.3.15 - O candidato que optar por fazer a inscrição na Secretaria do Programa de Pós-Graduação entregará os documentos em envelope lacrado. A Secretaria emitirá apenas recibo de entrega do envelope.

1.4 – Inscrição por correspondência:

A efetivação da inscrição estará condicionada ao encaminhamento de todos os documentos relacionados no subitem 1.3, via correio, até o dia **26 de setembro de 2014** (preferencialmente via SEDEX), no seguinte endereço: **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - Campus Cuiabá Bela Vista, Av. Juliano Costa Marques S/N, Bairro: Bela Vista, Sala da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos – CEP: 78.050-560 - Cuiabá/MT.**

1.4.1 - As inscrições por via postal só serão aceitas se postadas até o dia **26/09/2014** (confirmação pelo carimbo de postagem da agência do Correio).

1.5 - Não haverá devolução do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

1.6 - Os candidatos não aprovados, após a seleção, poderão retirar seus documentos na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos do Instituto Federal de Mato Grosso, até o dia 10 de março de 2015. Após esse período serão incinerados ou destruídos para reciclagem do papel.

1.7 - O deferimento das inscrições dependerá do atendimento às exigências quanto à formação acadêmica e apresentação integral dos documentos solicitados, bem como às informações prestadas no formulário, todas de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o IFMT do direito de excluir do processo seletivo aquele



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
IFMT/PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

que não atender às exigências quanto à formação acadêmica e não apresentar integralmente os documentos solicitados. A divulgação do resultado será no dia **01 de outubro de 2014**, no site <http://selecao.ifmt.edu.br> e na página da PPGCTA.

2 – DA VALIDADE

O resultado do processo seletivo 2014, previsto neste edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas para o primeiro semestre do ano letivo de 2015.

3 - DAS ISENÇÕES

3.1 - O IFMT oferecerá o benefício de isenção da taxa de inscrição aos candidatos que preencherem, cumulativamente, todos os requisitos abaixo.

3.2 - O formulário para solicitá-la encontra-se na última página deste edital, identificado como **Anexo III**, para ser impresso e terá que ser entregue na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos do Instituto Federal de Mato Grosso.

3.3 - Pré-requisitos para solicitar isenção:

3.3.1 - ter estudado do 1º ao 3º ano do Ensino Médio (2º Grau), e Graduação, na rede pública de ensino: Municipal, Estadual ou Federal;

3.3.2 - não ter estudado na rede particular de ensino do 1º ao 3º ano do Ensino Médio, a não ser como beneficiado por bolsa integral de estudos;

3.3.3 - comprovar renda familiar atualizada, não superior a 02 (dois) salários mínimos, conforme descrito no subitem 3.5.7;

3.3.4 - comprovar residência no Estado de Mato Grosso, conforme subitem 3.5.6; e

3.3.5 - preencher, eletronicamente e sem cometer erros, todos os itens do formulário de inscrição e do questionário socioeconômico no endereço eletrônico <http://selecao.ifmt.edu.br>, conforme o subitem 3.2.

3.4 - Estabelece-se o período de 03 a 09 de setembro de 2014, até às 17h00min (em horário oficial de Mato Grosso), para solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição;

3.5 - Ao solicitar a Isenção, o candidato deverá comprovar os requisitos mencionados no item 3.3 por meio dos seguintes documentos:

3.5.1 - Formulário de pedido de isenção fornecido pelo IFMT totalmente preenchido, sem rasuras, assinado e datado pelo candidato no ato da inscrição;

3.5.2 - fotocópia do RG e CPF;

3.5.3 - anexar cópia do boleto bancário que comprova o preenchimento do formulário de inscrição. No boleto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
IFMT/PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

bancário deverá constar o nome do curso no formulário de pedido de isenção;

3.5.4 - documento comprobatório (atestado ou histórico escolar) devidamente assinado, sem rasuras, legível e com identificação do responsável pela emissão, comprovando que já concluiu ou é concluinte do ensino superior;

3.5.5 - Declaração da instituição particular, informando que o candidato recebeu bolsa integral, conforme item 3.2, subitem 3.3.2;

3.5.6 - Comprovante atualizado de residência, como conta de luz, água ou telefone (fotocópia frente e verso), constando o endereço completo do candidato ou do seu responsável. O comprovante de residência deve conter o mesmo endereço informado pelo candidato no formulário no pedido isenção;

3.5.7 - Comprovante de renda familiar atualizado do candidato ou responsável, como holerite, carteira de trabalho ou declaração de renda com firma reconhecida, do empregador do candidato ou responsável;

3.5.8 - Os comprovantes de rendimento e endereço, acima mencionados, terão que estar em nome do solicitante ou de seu responsável. Caso sejam de seu responsável, anexar comprovante indicando o vínculo com o solicitante;

3.5.9 - A falta de assinatura e/ou o não preenchimento integral do formulário de requerimento de isenção, bem como deixar de anexar qualquer um dos documentos aqui solicitados, resultarão no indeferimento do pedido de isenção.

3.5.10 - A solicitação de isenção será feita ao Reitor do IFMT.

3.6 - O candidato responderá civil e criminalmente pela inverdade das informações apresentadas.

3.7 - No dia 19 de setembro de 2014, o IFMT divulgará o resultado do benefício de isenção no endereço eletrônico <http://selecao.ifmt.edu.br>.

3.8 - O candidato que tiver o pedido de isenção **indeferido** poderá pagar o boleto bancário em seu poder no período previsto para a inscrição, gerado no ato do preenchimento do formulário da inscrição.

3.9 - O candidato que tiver o pedido de isenção deferido deverá aguardar a confirmação de sua inscrição, conforme item 3.8, e terá que se dirigir à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos do Instituto Federal de Mato Grosso, localizado à Av. Juliano Costa Marques S/N, Bairro: Bela Vista, Sala da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos – CEP: 78.050-560 - Cuiabá/MT, das 08h00min às 17h00min (horário oficial de Mato Grosso), de segunda a sexta-feira, exceto feriados, fone: 3318-5122, para assinar a confirmação do benefício. Aquele que não o fizer, perderá o benefício da isenção.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
IFMT/PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

4 – DA SELEÇÃO

O processo seletivo compreenderá de 03 (três) fases: prova de proficiência em Língua Estrangeira (Inglesa), de caráter eliminatório; prova de conhecimentos específicos de caráter eliminatório, nota mínima de 60% (sessenta por cento), com peso de 50% (cinquenta por cento) da nota final; e análise do currículo e anteprojeto de pesquisa, com peso de 30 % (trinta por cento), e entrevista com o Conselho do Programa ou banca por este designada, com peso de 20% (vinte por cento), de caráter eliminatório; conforme consta a seguir:

4.1 - Fase I

A primeira fase será a prova de proficiência em Língua Estrangeira (Inglesa), **de caráter eliminatório**, com aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento); realizada no dia **03 de outubro de 2014**, às 8h30min (horário oficial de Mato Grosso), no IFMT - Campus Cuiabá Bela Vista, Av. Juliano Costa Marques s/nº Bairro: Bela Vista - CEP: 78.050-560.

4.1.1 - Será aceito também teste de proficiência conferido por outros programas de pós-graduação, realizado nos últimos dois anos.

4.1.2 - Os candidatos de origem estrangeira deverão comprovar proficiência também em língua portuguesa.

Divulgação do Resultado: **10 de outubro de 2014**.

4.2 - Fase II

A segunda fase será a prova de conhecimentos específicos, baseada nos temas do Anexo IV, de **caráter eliminatório e classificatório, nota mínima de 60%** (sessenta por cento), **com peso de 50%** (cinquenta por cento) da nota final, realizada no dia **16 de outubro de 2014**, às 8h30min (horário oficial de Mato Grosso), no IFMT- Campus Cuiabá Bela Vista, Av. Juliano Costa Marques s/nº Bairro: Bela Vista - CEP: 78.050-560.

4.2.1 – Da aplicação da prova

4.2.1.1 - A prova objetiva ocorrerá na data de 16 de outubro de 2014 e terá a duração de 04 (quatro) horas, com início às 8h30 e término às 12h30, em horário oficial de Mato Grosso.

4.2.1.2 - Não será permitida a entrada de candidatos após o início da aplicação da prova.

4.2.1.3 - A Prova Objetiva, de caráter eliminatório, com valor total de 100 (cem) pontos, será composta de 20 (vinte) questões, cada uma com opções (A, B, C, D e E) de múltipla escolha, sendo que apenas uma das opções corresponde à resposta correta.

4.2.1.4 - Será eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver pontuação inferior a 60% (sessenta por cento) do total de pontos da Prova Objetiva.

4.2.1.5 - O candidato deverá assinalar uma única alternativa como resposta, de acordo com o comando da questão.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
IFMT/PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

4.2.1.6 - O candidato deverá transcrever as respostas da Prova Objetiva para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção da Prova Objetiva.

4.2.1.7 - O preenchimento do Cartão de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital, no caderno de provas ou no próprio Cartão de Respostas.

4.2.1.8 - Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão de Respostas por erro do candidato, e serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido do Cartão de Respostas.

4.2.1.9 - Serão consideradas marcações indevidas aquelas que estiverem em desacordo com este Edital ou com as instruções do caderno de provas e do Cartão de Respostas.

4.2.1.10 - O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, manchar ou, de qualquer modo, danificar o Cartão de Respostas, sob pena de arcar com prejuízos advindos da impossibilidade de realização de leitura digital.

4.2.1.11 - O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais constantes no Cartão de Respostas, em especial seu nome, número de inscrição, número de documento de identidade.

4.2.1.12 - Não será permitido que as marcações no Cartão de Respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento diferenciado para este fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por agente designado pela Comissão de Seleção para tal finalidade.

4.2.1.13 – O gabarito será divulgado no site <http://selecao.ifmt.edu.br>. Divulgação do Resultado: **29 de outubro de 2014**.

4.3 - Fase III

A terceira fase de **caráter classificatório** será composta por análise do currículo e anteprojeto de pesquisa, com peso de 30 % (trinta por cento), e entrevista com o Conselho do Programa ou banca por este designada, com peso de 20% (vinte por cento) da nota final, prevista a partir do dia 31 de outubro de 2014. A data e o horário serão divulgados com antecedência no site <http://selecao.ifmt.edu.br/> e na página do Programa. Divulgação do Resultado: **05 de novembro de 2014**, no site <http://selecao.ifmt.edu.br/> e na página do Programa.

4.4 – Não haverá segunda chamada em nenhuma das fases do processo seletivo, seja qual for o motivo alegado, considerando ausência do candidato, na eliminação do processo de seleção.

4.5 - A divulgação do Resultado Final do processo seletivo para o Programa de Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos está prevista para **14 de novembro de 2014**, no site <http://selecao.ifmt.edu.br/> e na página do Programa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
IFMT/PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

5 – DOS RECURSOS

5.1 – Caberá recurso em relação a todas as fases do processo de seleção, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar a data de publicação do resultado. A solicitação deverá ser dirigida à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos, por meio de processo instruído e protocolado junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos do Instituto Federal de Mato Grosso, localizado à Av. Juliano Costa Marques S/N, Bairro: Bela Vista, Sala da Secretaria da Pós-Graduação – CEP: 78.050-560 - Cuiabá/MT, das 08h00min às 17h00m, em horário oficial de Mato Grosso. O pedido deverá ser justificado e indicar com precisão o ponto sobre o qual versa o recurso. O recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame de forma clara e objetiva, podendo juntar os documentos que julgar convenientes. Será concedida vista acompanhada pelo Coordenador do Programa ao candidato que requerê-la para fundamentar o recurso, devendo o Programa disponibilizar os critérios utilizados na correção.

6 – NÚMERO DE VAGAS

O Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos oferecerá, no processo seletivo de 2014, 10 (dez) vagas para o Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos. Ao programa reserva-se o direito de não preenchimento total das vagas em caso de avaliação insuficiente dos candidatos.

7 - CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE

7.1 - Será classificado quem obtiver a maior pontuação das fases II e III da seleção.

7.2 - No caso de empate, será classificado o concorrente que adquirir o maior número de pontos em conhecimentos específicos. Permanecendo o empate, será classificado o candidato de maior idade.

7.3 – O resultado final do processo seletivo será homologado pelo Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

8 – DA MATRÍCULA

A matrícula será realizada de acordo com a ordem de classificação dos candidatos aprovados no limite do número de vagas.

9 - PROFESSORES CREDENCIADOS

Professores do Quadro Permanente:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
IFMT/PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

Profa. Dra. Adriana Paiva de Oliveira – Química/UNESP/2005

Prof. Dr. Dorival Pereira Borges da Costa – Zootecnia/UNESP/2009

Profa. Dra. Gilma Silva Chitarra – Nutrição, Tecnologia e Biotecnologia de Alimentos/Wageningen University and Research Centre/2003

Prof. Dr. João Vicente Neto – Ciências dos Alimentos/UFLA/2008

Prof. Dr. José Masson – Ciências dos Alimentos/UFLA/2009

Profa. Dra. Nágela Farias Magave Picanço Siqueira – Agronomia/UNESP/2010

Profa. Dra. Rozilaine Aparecida Pelegrine Gomes de Faria – Agricultura Tropical/UFMT/2009

Prof. Dr. Wander Miguel de Barros – Ciências da Saúde/FCMSCSP/2007

Prof. Dr. Xisto Rodrigues de Souza – Ciência dos Alimentos/UFLA/2004

10 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

10.1 – O itinerário formativo do Curso em Ciência e Tecnologia de Alimentos, nível de Mestrado Acadêmico, é composto por disciplinas obrigatórias e complementares, em que o aluno deverá cumprir um mínimo de 24 (vinte e quatro) créditos, obter suficiência no exame de qualificação e a defesa da Dissertação.

10.2 - As aulas estão distribuídas semestralmente nos períodos matutino e vespertino, podendo ter aulas aos sábados, domingos e feriados.

10.3 - O prazo de conclusão do curso é de 24 meses.

10.4 - O Quadro de Anexos, item 12 deste edital, traz os temas sugeridos para as provas e outras informações sobre o curso, fazendo parte deste edital.

10.5 - À Coordenação do Programa caberá decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.

10.6 - Para mais informações, dirigir-se à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos do Instituto Federal de Mato Grosso, localizado à Av. Juliano Costa Marques S/N, Bairro: Bela Vista, Sala da Secretaria da Pós-Graduação – CEP: 78.050-560 - Cuiabá/MT, das 08h00min às 17h00min (horário oficial de Mato Grosso), de segunda a sexta-feira, exceto feriados pelo *e-mail*: sppgcta@blv.ifmt.edu.br ou pelo telefone: (65) 3318-5122.

10.7 – A matrícula deverá ser realizada na Secretaria Geral de Documentação Escolar do IFMT - Campus Cuiabá Bela Vista, no período de 17 a 18 de fevereiro de 2015. Para efetuar-la, será necessária a entrega de cópia do comprovante de endereço atualizado e de quitação eleitoral. Serão utilizados, ainda, para efetivação da matrícula, os demais documentos solicitados no ato de inscrição do processo de seleção.

10.8 – Início das aulas: 09 de março de 2015.

10.9 – O Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos não se compromete em



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
IFMT/PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

conceder bolsas de estudo aos aprovados, e a concessão seguirá a disponibilidade e os critérios de elegibilidade estabelecidos pelas Agências de Fomento e pela Coordenação do Programa.

10.10 – O prazo para impugnação do presente edital será de 03 (três) dias úteis, a contar da data de sua publicação.

10.11 – O processo seletivo está sob responsabilidade da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos.

10.12 – O candidato que se ausentar a qualquer uma das etapas do processo seletivo ou deixar de cumprir o estabelecido neste edital; utilizar-se de documentos falsos ou irregulares para participar do processo seletivo, será eliminado.

10.13. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão do Processo Seletivo em conjunto com a Coordenação do Programa de Pós-Graduação.

10.14. Fica eleito foro da Justiça Federal da cidade de Cuiabá/MT, com exclusão e renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente processo.

11 – CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	02 de setembro de 2014
Período de Inscrições	03 a 29 de setembro de 2014
Período de pedido de Isenção	03 a 09 de setembro de 2014
Resultado de pedido de Isenção	19 de setembro de 2014
Resultado final das inscrições Deferidas	01 de outubro de 2014
Prova de proficiência em língua (fase I)	03 de outubro de 2014
Resultado preliminar da prova Fase I	06 de outubro de 2014
Recursos da prova Fase I	07 de outubro de 2014
Resultado dos aprovados Fase I	10 de outubro de 2014
Prova de Conhecimentos Específicos (Fase II)	16 de outubro de 2014
Resultado preliminar da prova Fase II	20 de outubro de 2014
Recursos da prova Fase II	22 de outubro de 2014
Resultado final da Fase II	29 de outubro de 2014
Análise de anteprojeto e <i>curriculum</i> (Fase III)	31 de outubro de 2014
Entrevista (Fase III)	03 de novembro de 2014
Resultado preliminar da Fase III	05 de novembro de 2014
Recursos da Fase III	06 de novembro de 2014
Resultado final da Fase III	11 de novembro de 2014
Resultado final da seleção	14 de novembro de 2014
Período de entrega de documentos/matricula	17 a 18 de fevereiro de 2015
Início das aulas	09 de março de 2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
IFMT/PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

12. QUADRO DE ANEXOS

<i>Anexo I</i>	<i>Formulário de Inscrição</i>
<i>Anexo II</i>	<i>Formulário Carta de Recomendação</i>
<i>Anexo III</i>	<i>Formulário para solicitação de isenção da Taxa de Inscrição.</i>
Anexo IV	Temas sugeridos para as Provas Seletivas.
Anexo V	Critérios para avaliação de currículos afins de seleção para ingresso no Programa de Pós-Graduação – Mestrado em Alimentos

Cuiabá-MT, 02 de setembro de 2014

GHILSON RAMALHO CORRÊA
Reitor Substituto
Instituto Federal de Educação, Ciência
e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria Nº 652, de 10/04/2014



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
IFMT/PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

ANEXO II

CARTA DE RECOMENDAÇÃO

NOME DO CANDIDATO: _____

Nome do Informante: _____

Titulação: _____

Instituição de Titulação: _____

Instituição onde atua: _____

Senhor Informante: para a classificação do candidato, coloque um “X” depois de cada característica a ser avaliada na coluna que melhor represente sua opinião. Compare o candidato, em cada item, com um grupo representativo de estudantes, qualificados para estudos de pós-graduação, que tenha conhecido durante sua carreira profissional.

CARACTERÍSTICAS	Abaixo da média	Médio	Bom	Ótimo	Sem cond. p/ informar
Capacidade para conduzir trabalho acadêmico					
Capacidade para expressar-se oralmente					
Capacidade de expressão escrita					
Motivação					
Estabilidade emocional e maturidade					
Autoconfiança e independência					
Capacidade para trabalho em equipe					
Capacidade para ensinar					
Talento criativo ou inovativo					

Há quanto tempo conhece o candidato? _____

Em conexão com o quê? _____



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
IFMT/PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS**

Descreva o potencial do candidato para estudos avançados e faça qualquer comentário que possa auxiliar no processo de seleção do mesmo.

Data	Cargo/Função	Assinatura
-------------	---------------------	-------------------

**Remeter esta carta de referência, em envelope lacrado, para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Cuiabá-Bela Vista.
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS
Av. Juliano Costa Marques, S/nº Bela Vista, Cuiabá – MT, CEP-78050-560.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
IFMT/PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

ANEXO III - REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO

AO MAGNÍFICO REITOR DO IFMT.

NOME:

FILIAÇÃO	PAI:
	MÃE:

Nº. RG	Org. Expedidor	Nº CPF	Renda Familiar

ENDEREÇO COMPLETO:

BAIRRO	CEP	FONE 1	FONE 2

DATA NASCIMENTO	CIDADE/ESTADO ONDE NASCEU	NOME DO CURSO	NÍVEL

Vem mui respeitosamente requerer de V.Mg^a. a isenção da taxa de inscrição para o Curso de **Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos**, conforme **Edital 072/2014**.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXOS

	Formulário de solicitação de isenção, fornecido pelo IFMT, totalmente preenchido, sem rasuras, assinado e datado pelo candidato ou seu responsável no ato da solicitação.
	Documento comprovando que o candidato concluiu o Ensino Superior.
	Declaração da Instituição de que tenha recebido bolsa integral, se o documento previsto no item "3.5.5" do Edital for emitido por instituição particular de ensino.
	Cópia do RG e CPF.
	Comprovante de renda familiar atualizada não superior a 02 (dois) salários mínimos.
	Comprovante de residência atualizado, como contas de luz, água ou telefone (cópia frente e verso), constando o endereço do candidato ou do seu responsável.
	Cópia do boleto bancário, não pago , comprovando o preenchimento da inscrição para o exame de seleção do Curso de Mestrado.

Atenção: Os comprovantes de rendimento, endereço e declaração de isento do Imposto de Renda acima mencionados deverão estar em nome do solicitante ou de seu responsável. Caso esteja em nome do responsável, anexar comprovante indicando o vínculo com o solicitante.

A falta de assinatura e/ou o não preenchimento integral do formulário de solicitação de isenção, ou a não apresentação de quaisquer dos documentos requeridos resultarão no indeferimento da solicitação de isenção.

Cuiabá MT, _____ de _____ de 2014.

ASSINATURA DO REQUERENTE

PARA USO DO IFMT

DEFERIDO:	
-----------	--

INDEFERIDO:

MOTIVO:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS
Nível Mestrado
ANEXO IV

Temas e referências sugeridos para as provas

De Proficiência em Língua Inglesa

1. Gêneros textuais;
2. Interpretação e compreensão de textos;
3. Tradução de grupos nominais;
4. Coesão referencial e sequencial;
5. Uso de pronomes e conectivos.

Bibliografia sugerida

HUTCHINSON. T; WATERS. English for Specific Purposes. London: Cambridge University Press, 2005.

MUNHOZ, R. Inglês Instrumental. São Paulo: Editora Texto Novo, 2007.

De Conhecimentos Específicos

1. Métodos físico-químicos de análise:
 - Teor de cinzas e umidade;
 - Teor de carboidratos;
 - Teor de proteínas;
 - Teor de Lipídeos;
 - Teor de Fibras;
 - Determinação da acidez;
 - Determinação de vitaminas;
 - Determinação de minerais e contaminantes inorgânicos;
 - Determinação de resíduos de agroquímicos (pesticidas).
2. Química e bioquímica de alimentos: água, carboidratos, lipídeos, proteínas e enzimas;
3. Microbiologia de alimentos: fatores que afetam a multiplicação microbiana; deterioração microbiana de alimentos; efeitos do calor, frio, desidratação, aditivos químicos e radiação ionizante sobre microrganismos; doenças de origem alimentar; segurança de alimentos;
4. Fundamentos de Tecnologia de Alimentos: processamento de alimentos, fatores que afetam a qualidade e estabilidade dos alimentos; conservação de alimentos (pelo emprego de calor; do frio, pelo controle da umidade, pelo uso de aditivos, pelo emprego da irradiação, pelo uso de embalagens, pelo uso de operações e processos combinados);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS
Nível Mestrado

5. Papel da atividade enzimática nas propriedades biológicas nos alimentos;
6. Bebidas Destiladas;
7. Bebidas Funcionais à Base de Soja;
8. Qualidade de carne.

Bibliografia sugerida

- Métodos físico-químicos para análise de alimentos, 4a edição, Instituto Adolfo Lutz, 2005.
- CECCHI, H. M. Fundamentos teóricos e práticos em análise de alimentos, 2 ed. Campinas: Editora UNICAMP, 1999, 208 p.
- ARAÚJO, J.M. Química de Alimentos. Viçosa: Imprensa Universitária, 2004; BARUFFALDI, R.& OLIVEIRA, M. N. de. Fundamentos de Tecnologia de Alimentos. São Paulo: Atheneu, 1998;
- FELLOWS, P. Tecnologia do Processamento de Alimentos: Princípios e Prática. Porto Alegre: Artmed, 2006;
- FENNEMA, O.R. Food Chemistry. New York: Dekker, 1996
- BOBBIO, F. O, BOBBIO, P.A. Introdução à química de alimentos. São Paulo: Varela, 2003;
- JAY, J.M. Microbiologia de alimentos. São Paulo: Artmed, 2005;
- ORDÓÑEZ PEREDA, J. A. Tecnologia de alimentos. Porto Alegre: Artmed, 2005. v.1 e 2.
- CECCHI, H.M. Fundamentos teóricos e práticos em análise de alimentos. 2 ed. Campinas: Unicamp, 2003;
- NIELSEN, S.S. (Ed.) Food Analysis. 2 ed. Gaithersburg: Aspen, 1998; AQUARONE, E.; BORZANI, W.; SCHMIDELL, W.; LIMA, U.A. Biotecnologia industrial: Biotecnologia na produção de alimentos. São Paulo: Edgar Blücher Ltda, vol. 4, 1ª edição, 2001.
- VOET, D.; VOET, J.G.; PRATT, C.W. Fundamentos de Bioquímica. Porto Alegre: Artes Médicas Sul Ltda., 2000.
- MUTTON, M. J. R.; MUTTON, M. A. Aguardente de cana. In: _ Waldemar Gastoni Venturini Filho. Bebidas alcoólicas: Ciência e tecnologia, São Paulo: Editora Blucher, Vol. 1, 492p., 2010.
- CARDOSO, M. das G. Análises físico-químicas de aguardente. In: __. Produção de aguardente de cana-de-açúcar. Lavras: UFLA/FAEPE, 2006.
- ELIZEU, A. R.; PAULA, R. R. Bebidas funcionais à base de soja. In: _ Waldemar Gastoni Venturini Filho. Bebidas não alcoólicas: Ciência e tecnologia, São Paulo: Editora Blucher, Vol. 2, 412p, 2010.
- EMBRAPA - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária. Curso qualidade da carne e dos produtos cárneos. Bagé: EMBRAPA - CPPSuL, 2000. 174 p.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS
Nível Mestrado

ANEXO V

Critérios para avaliação de currículos afins de seleção para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos – Curso de Mestrado Acadêmico em Ciência e Tecnologia de Alimentos.

CERTIFICADOS, DIPLOMAS, PRODUÇÃO CIENTÍFICA	Pontos	Pontuação máxima
Iniciação Científica – mínimo 1 ano (máximo 3)	4	12
Monitoria – mínimo 1 semestre (máximo 6)	2	12
Especialização na área (máximo 2)	5	10
Aperfeiçoamento na área com no mínimo 200 horas (máximo 3)	1	3
Artigo científico publicado em revista indexada (máximo 3)	10	30
Palestra apresentada em evento científico (máximo 3)	2	6
Curso de curta duração (1,0 ponto a cada 40 horas)	1	8
Publicação na forma resumo expandido em anais de eventos científicos (máximo 5)	2	10
Publicação na forma resumo em anais de eventos científicos (máximo 9)	1	9
Total		100